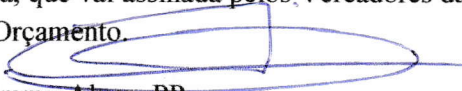
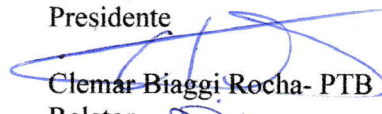


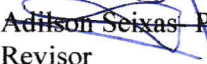


ATA Nº. 22-2023

Ordem do Dia: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Projeto de Lei 24-2023. Aos três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou-se reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi Rocha- Relator e Adilson Seixas- Revisor para analisar o Projeto de Lei 24, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024”. Foram atendidos os preceitos constitucionais e normas legais, em especial o art. 165 da Constituição Federal e os arts. 114, inciso XIII e 144, inciso II da Lei Orgânica Municipal, no que se refere à competência de iniciar o processo legislativo relativo às leis orçamentárias; a Administração Municipal atendeu o prazo de envio e apresentação do Projeto ao Legislativo Municipal, estando presentes todos os pressupostos e documentos que permitem a tramitação no Poder Legislativo; realizadas as audiências públicas, nos processos de elaboração e discussão. A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação, no entanto, constatou-se a necessidade de elaboração de **EMENDAS: REDACIONAL, ADITIVA e MODIFICATIVA**, conforme consta no Parecer número vinte desta Comissão. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Vereadores da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.


Dimmy Alves- PP
Presidente


Clemar Biaggi Rocha- PTB
Relator


Adilson Seixas- PDT
Revisor